

[BRASIL](#)[Serviços Barra GovBr](#)

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)
  
- [Twitter](#)
- [YouTube](#)
- [Facebook](#)
  
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Contato](#)
- [Serviços](#)
- [Dados Abertos](#)
- [Área de Imprensa](#)
- [Onde Encontro](#)
- [Avisos](#)
- [English Version](#)

Menu

## Manual de Exportação - Portal Único de Comércio Exterior

O **Manual de Exportação - Portal Único** tem como objetivo orientar os exportadores, transportadores, depositários e demais intervenientes nas atividades relativas ao despacho de exportação nas peculiaridades advindas com a introdução do Portal Único de Comércio Exterior.

Consulte a seguir os tópicos deste manual - navegue pelo fluxograma abaixo - [clique nas setas](#) :

### 1 DU-E ELABORAR

[AGENTE:EXPORTADOR](#)

### 2 RECEPCIONAR CARGA

[AGENTE:DEPOSITÁRIO](#)

### 3 DISTRIBUIR E CONFERIR DU-E

[AGENTE:ADUANA](#)

## **4 DU-E DESEMBARAÇAR**

AGENTE:ADUANA (sem trânsito aduaneiro: vá para 10)

## **5 MANIFESTAR DAT**

AGENTE:TRANSPORTADOR (Se houver trânsito aduaneiro)

## **6 INICIAR TRÂNSITO**

AGENTE:ADUANA (Se houver trânsito aduaneiro)

## **7 ENTREGAR CARGA EM TRÂNSITO ADUANEIRO**

AGENTE:DEPOSITÁRIO (Se houver trânsito aduaneiro)

## **8 RECEPCIONAR CARGA EM TRÂNSITO ADUANEIRO**

AGENTE:DEPOSITÁRIO (Se houver trânsito aduaneiro)

## **9 CONCLUIR TRÂNSITO**

AGENTE:ADUANA (Se houver trânsito aduaneiro)

## **10 ENTREGAR CARGA**

AGENTE:DEPOSITÁRIO

## **11 MANIFESTAR DADOS DE EMBARQUE**

AGENTE:TRANSPORTADOR

## **12 CCE CARGA COMPLETAMENTE EXPORTADA**

AGENTE:SISTEMA

## **13 AVERBAÇÃO DE EMBARQUE**

AGENTE:SISTEMA

## OUTRAS FUNCIONALIDADES DO MÓDULO CCT

CLIQUE AQUI

## CONHEÇA O NOVO DESPACHO DE EXPORTAÇÃO VIA PORTAL ÚNICO E A DU-E

CLIQUE AQUI

**Legislação:** clique para consultar normas legais e infralegais especificamente relacionadas ao procedimento de exportação com base no Portal Único de Comércio Exterior.

Este manual tem por objeto o novo processo de despacho aduaneiro de exportação (via Portal Único Siscomex), oferecendo informações específicas.

Procedimentos, orientação e legislação gerais sobre o despacho aduaneiro de exportação podem ser consultados no [Manual de Exportação](#) deste sítio da Receita Federal do Brasil na Internet .

**Importante:** o processo de exportação via Portal Único já pode ser aplicado à maioria das situações. Exceções feitas somente às "[operações que ainda não podem ser realizadas por DU-E](#)" - nesses casos utilize a DE-web e consulte os procedimentos aplicáveis no [Manual de Exportação](#).

O manual é atualizado periodicamente. Nesta tela consta a data da versão atual. Alterações posteriores na legislação, procedimentos ou funcionalidades de sistemas não estão sendo consideradas.

A RFB acredita que este manual eletrônico constitui importante ferramenta para a orientação ao exportador, com conseqüente redução de erros e maior eficiência nos procedimentos aduaneiros relacionados ao despacho de exportação.

 **Data da Versão:** 26/03/2018

[PORTAL SISCOMEX](#)

- [Perguntas e Respostas sobre o novo despacho aduaneiro de exportação](#) no *site* do Portal Siscomex.
- [Como se integrar ao Portal Único de Comércio Exterior](#)
- Acesse aqui o Portal Único de Comércio Exterior:



[Voltar para o topo](#)

Navegue Aqui  
[Cidadão](#)  
[Empresa](#)

Orientação  
[Aduaneira](#)  
[Tributária](#)

Serviços  
[Perguntas frequentes](#)  
[Contato](#)  
[Acesso a Sistemas](#)  
[Dados Abertos](#)  
[Área de imprensa](#)  
[English Version](#)

Redes sociais  
[Twitter](#)  
[YouTube](#)  
[Facebook](#)

RSS  
[O que é?](#)

Sobre o site  
[Acessibilidade](#)  
[Mapa do site](#)



---

Desenvolvido com o CMS de código aberto [Plone](#)